



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 833/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Combate à Alienação Parental” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator - Veto

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Designo o Vereador Duda Brasil como relator da referida proposição.

Próxima Fase: Comissões - Veto

Daniel Rezende Simões
Assessor Técnico

Luiz Emanuel
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380032003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.